



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2024  
DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 07/2024**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Aquisição de materiais para conserto de cortador de grama do Centro Poliesportivo.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando a manutenção do equipamento, utilizado na manutenção do Centro poliesportivo, utilizado pelos munícipes para práticas esportivas;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, contratando a única empresa interessada em prestar o serviço.

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1. O serviço será realizado em até 10 dias após a emissão da ordem de compra.

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>Valor total</b>
01	02	Litro	Óleo 2 tempos	R\$ 48,00	R\$ 96,00
02	01	Unid.	Faca 2 pontas	R\$ 65,00	R\$ 65,00
03	01	Unid.	Viseira para boné	R\$ 60,00	R\$ 60,00
04	06	Unid.	Anel vedação	R\$ 4,00	R\$ 24,00
05	01	Serv.	Conserto cortador de grama	R\$ 30,00	R\$ 30,00
					<b>R\$ 275,00</b>

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

04 - [ Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte ]  
0027.0812.0021 - [ APOIO AO DESPORTO AMADOR ]  
33390000000000000000 - [ Aplicações diretas ]  
150070000100 Recursos Ordinários



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa EVERALDO SANGALETTI, sob o CNPJ nº 12.629.264/0001-98, com vistas a Aquisição de materiais para conserto de cortador de grama do Centro Poliesportivo, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 08 de janeiro de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**